



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 898 - P

Palmas, 24 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO CARLESSE
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 031/2021, originário do Projeto de Lei nº 06/2021, de autoria do Governador do Estado, que cria o Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT, o Fundo de Ativos Imobiliários do Estado do Tocantins – FAITO e o Fundo de Investimentos Imobiliários do Estado do Tocantins – FIITO, altera a Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

Kassian
25/08/21